



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - Ramal: 7157 - auditoria@trt9.jus.br

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

Quadriênio 2022-2025

Novembro de 2021



A Resolução CNJ 309/2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, estabeleceu, no art. 32, a obrigatoriedade de elaboração quadrienal do Plano de Auditoria de Longo Prazo.

Nesse sentido, elaborou-se o presente plano para os próximos quatro anos (2022 a 2025), alinhado aos propósitos e às metas institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, como importante ferramenta de planejamento para a Secretaria de Auditoria Interna, de modo a evidenciar, em sentido amplo, as áreas ou os temas que serão avaliados nesse período, bem como os objetivos gerais das avaliações.

Esse tipo de planejamento permite que os exames de auditoria sejam realizados adequadamente em todas as áreas ou temas programados, possibilitando a definição, com antecedência, materializada a cada exercício por intermédio dos Planos Anuais de Auditoria, acerca do modo de atuação, dos recursos necessários e das necessidades de capacitações, minimizando, por conseguinte, o risco de omissões de análises de processos que apresentem maior nível criticidade.

Assim, para o quadriênio de 2022 a 2025, consideram-se as seguintes ações de auditoria:

Áreas/Temas	Objetivos Gerais das Avaliações
Gestão contábil, orçamentária e financeira	Avaliar a gestão dos processos contábeis, orçamentários e financeiros, com o fim de aprimoramento dos controles, assegurar a integridade dos dados e a qualidade da execução do orçamento.
Gestão das contratações	Avaliar se as contratações, com licitação ou por meio de dispensa ou inexigibilidade do procedimento, e os atos de gestão correlatos, estão alinhados aos planos correspondentes, bem como obedecem às normas aplicáveis.
Gestão de material e patrimônio	Avaliar a gestão do material e a efetiva utilização alinhada aos planos existentes, bem como a situação patrimonial.
Gestão de pessoas	Avaliar os processos, os atos e os controles relacionados à admissão e o desligamento de magistrados e servidores e às concessões e os pagamentos de remunerações, benefícios e vantagens.
Gestão de tecnologia e segurança da informação	Avaliar os processos de tecnologia e segurança da informação e a efetiva utilização dos recursos investidos, de modo a otimizar os recursos e a aprimorar a proteção de dados, a integridade e a disponibilidade de sistemas e informações.

Apresenta-se, com base no exposto, o presente Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período 2022 a 2025.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

Fabricio Teilo de Araujo
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - Ramal: 7157 - auditoria@trt9.jus.br

DESPACHO AUDINT Nº 21/2021

1. Por meio do Ofício Audint nº 47/2021, a Secretaria de Auditoria Interna, na forma do disposto nos arts. 32, § 1º, I e II, da Resolução CNJ 309/2020 e 30, VII e VII, da Resolução CSJT 282/2021, encaminha à Presidência, para análise e aprovação, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do quadriênio 2022-2025 e o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2022.
2. Informa, ainda, a referida unidade, que o PALP e o PAA, de acordo com o que dispõem os arts. 32, § 2º, da Resolução CNJ 309/2020 e 30, X, da Resolução CSJT 282/2021, deverão ser publicados na página deste Tribunal na internet após a aprovação.
2. Aprovo o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do quadriênio 2022-2025 e o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2022.
3. Devolva-se o expediente para a Secretaria de Auditoria Interna para publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região